



EDITAL COMPLEMENTAR N° 11/2016, DE 03 DE JANEIRO DE 2017
REFERENTE AO EDITAL N° 02/2016

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICOS-
ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1557 de 16/11/2016 publicada no DOU, nº 221, seção 2, página 14, de 18/11/2016, RESOLVE:

1 ACRESCENTAR na tabela exemplificativa constante no item 5.1 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS, do Edital nº 02/2016 o nº de vagas de 13º a 45º, conforme especificado abaixo:

ONDE SE LÊ:

5 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 Observados os critérios de alternância e proporcionalidade, aplicando-se os dispositivos da legislação citada, com o surgimento de novas vagas, elas serão distribuídas conforme tabela exemplificativa abaixo:

Vaga a ser preenchida	Candidato a ser convocado	Lista
1 ^a	1º colocado na classificação geral do cargo, ou se houver desistência, o próximo candidato melhor classificado que aceite a nomeação.	Ampla concorrência
2 ^a	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação.	Ampla concorrência
3 ^a	1º colocado dentre os classificados para 20% (vinte por cento) de vagas reservadas para os candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, ou se houver desistência o próximo candidato melhor classificado que aceite a nomeação.	Autodeclarado preto ou pardo.
4 ^a	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação.	Ampla concorrência
5 ^a	1º colocado dentre os classificados para 5% (cinco por cento) de vagas reservadas para pessoas com deficiência, ou se houver desistência, o próximo candidato que aceite a nomeação.	Pessoa com Deficiência





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

6 ^a	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação.	Ampla concorrência
7 ^a	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação.	Ampla concorrência
8 ^a	Próximo candidato melhor classificado dentre os classificados para 20% (vinte por cento) de vagas reservadas para os candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, ou se houver desistência o próximo candidato melhor classificado que aceite a nomeação.	Autodeclarado preto ou pardo.
9 ^o	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação	Listagem de ampla concorrência
10 ^o	Próximo candidato melhor classificado para 5% (cinco por cento) de vagas reservadas para pessoas com deficiência, ou se houver desistência, o próximo candidato que aceite a nomeação	Listagem de candidatos com deficiência
11 ^o	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação	Listagem de ampla concorrência
12 ^o	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação	Listagem de ampla concorrência

LEIA-SE:

5 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 Observados os critérios de alternância e proporcionalidade, aplicando-se os dispositivos da legislação citada, com o surgimento de novas vagas, elas serão distribuídas conforme tabela exemplificativa abaixo:

Vaga a ser preenchida	Candidato a ser convocado	Lista
1 ^a	1º colocado na classificação geral do cargo, ou se houver desistência, o próximo candidato melhor classificado que aceite a nomeação.	Ampla concorrência
2 ^a	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação.	Ampla concorrência
3 ^a	1º colocado dentre os classificados para 20% (vinte por cento) de vagas reservadas para os candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, ou se houver desistência o próximo candidato melhor classificado que aceite a nomeação.	Autodeclarado preto ou pardo.
4 ^a	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação.	Ampla concorrência





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

5 ^a	1º colocado dentre os classificados para 5% (cinco por cento) de vagas reservadas para pessoas com deficiência, ou se houver desistência, o próximo candidato que aceite a nomeação.	Pessoa com Deficiência
6 ^a	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação.	Ampla concorrência
7 ^a	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação.	Ampla concorrência
8 ^a	Próximo candidato melhor classificado dentre os classificados para 20% (vinte por cento) de vagas reservadas para os candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, ou se houver desistência o próximo candidato melhor classificado que aceite a nomeação.	Autodeclarado preto ou pardo.
9º	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação	Listagem de ampla concorrência
10º	Próximo candidato melhor classificado para 5% (cinco por cento) de vagas reservadas para pessoas com deficiência, ou se houver desistência, o próximo candidato que aceite a nomeação	Listagem de candidatos com deficiência
11º	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação	Listagem de ampla concorrência
12º	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação	Listagem de ampla concorrência
13 ^a	Próximo candidato melhor classificado dentre os classificados para 20% (vinte por cento) de vagas reservadas para os candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, ou se houver desistência o próximo candidato melhor classificado que aceite a nomeação.	Autodeclarado preto ou pardo.
14º	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação	Listagem de ampla concorrência
15º	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação	Listagem de ampla concorrência
16º	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação	Listagem de ampla concorrência
17º	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação	Listagem de ampla concorrência
18 ^a	Próximo candidato melhor classificado dentre os classificados para 20% (vinte por cento) de vagas reservadas para os candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, ou se houver desistência o próximo candidato melhor classificado que aceite a nomeação.	Autodeclarado preto ou pardo.
19º	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação	Listagem de ampla concorrência





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

20º	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação	Listagem de ampla concorrência
21º	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação	Listagem de ampla concorrência
22º	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação	Listagem de ampla concorrência
23 ^a	Próximo candidato melhor classificado dentre os classificados para 20% (vinte por cento) de vagas reservadas para os candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, ou se houver desistência o próximo candidato melhor classificado que aceite a nomeação.	Autodeclarado preto ou pardo.
24º	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação	Listagem de ampla concorrência
25º	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação	Listagem de ampla concorrência
26º	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação	Listagem de ampla concorrência
27º	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação	Listagem de ampla concorrência
28 ^a	Próximo candidato melhor classificado dentre os classificados para 20% (vinte por cento) de vagas reservadas para os candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, ou se houver desistência o próximo candidato melhor classificado que aceite a nomeação.	Autodeclarado preto ou pardo.
29º	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação	Listagem de ampla concorrência
30º	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação	Listagem de ampla concorrência
31º	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação	Listagem de ampla concorrência
32º	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação.	Listagem de ampla concorrência
33 ^a	Próximo candidato melhor classificado dentre os classificados para 20% (vinte por cento) de vagas reservadas para os candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, ou se houver desistência o próximo candidato melhor classificado que aceite a nomeação.	Autodeclarado preto ou pardo.
34º	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação	Listagem de ampla concorrência
35º	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação	Listagem de ampla concorrência
36º	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação	Listagem de ampla concorrência
37º	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação	Listagem de ampla concorrência





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

38 ^a	Próximo candidato melhor classificado dentre os classificados para 20% (vinte por cento) de vagas reservadas para os candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, ou se houver desistência o próximo candidato melhor classificado que aceite a nomeação.	Autodeclarado preto ou pardo.
39 ^º	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação	Listagem de ampla concorrência
40 ^º	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação	Listagem de ampla concorrência
41 ^º	Próximo candidato melhor classificado para 5% (cinco por cento) de vagas reservadas para pessoas com deficiência, ou se houver desistência, o próximo candidato que aceite a nomeação	Listagem de candidatos com deficiência
42 ^º	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação	Listagem de ampla concorrência
43 ^a	Próximo candidato melhor classificado dentre os classificados para 20% (vinte por cento) de vagas reservadas para os candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, ou se houver desistência o próximo candidato melhor classificado que aceite a nomeação.	Autodeclarado preto ou pardo.
44 ^º	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação	Listagem de ampla concorrência
45 ^º	Próximo candidato melhor classificado na listagem geral que aceite a nomeação	Listagem de ampla concorrência

2 ACRESCENTAR o item 5.3 no EDITAL N° 02/2016

5.3 A classificação para a prova prática e a classificação final dos candidatos será realizada a partir da tabela disponível no item anterior, considerando o número máximo de candidatos a serem classificados para a prova prática e, em seguida, o número máximo de candidatos aprovados por cargo.

Rio Branco/AC, 03 de janeiro de 2016.

MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC